



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva, é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, sem filiação político partidária, independente de órgãos públicos e governamentais, tem como objetivo: congregar e representar os estudantes da cidade de Itapeva promovendo sua união em torno da solução de seus problemas; coordenar as atividades dos grêmios estudantis e centros cívicos da cidade de Itapeva; defender os interesses gerais dos estudantes; manter relações e promover atividades com associações, empresas, comércio, rádios, emissoras de televisão e jornais sempre que necessário e conveniente aos interesses dos estudantes; participar de todos os eventos que seja relacionado a juventude nacionalmente e internacionalmente; promover atividades que permitam acesso dos estudantes do município de Itapeva a cursos de profissionalização. Tem sua sede localizada na Rua Tupi, nº 087, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Itapeva.

Pelo exposto, solicito o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

Projeto de Lei Nº 067/16

Autoria: Vereador Jeferson Modesto Silva

Declara de Utilidade Pública a UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de julho de 2016.

**JEFERSON MODESTO SILVA**  
**VEREADOR - PMDB**